CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR PEDRO CORRÊA LIMA

PROJETO DE LEI Nº 080/2021.

Declara de Utilidade Pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a **Associação dos Moradores do Bairro Alvorada - AMBA**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente projeto de Lei do Legislativo;

Art.1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a **Associação dos Moradores do Bairro Alvorada - AMBA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 28.028.733/0001-53, situada na Avenida Luma, Quadra 8, Lote 05, no Km 5 da rodovia Transamazônica no município de Marabá no Estado do Pará.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 06 de julho de 2021.

Pedro Corrêa Lima
Presidente
Câmara Municipal de Marabá

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR PEDRO CORRÊA LIMA

JUSTIFICATIVA

No dia 15 de do ano de 2016, Raimundo Batata dos Santos deu inicio de buscas de informações documental da área, o mesmo vem desenvolvendo o projeto de implantação do bairro alvorada. Como forma de direitos legais, constitui a associação de moradores formando a diretoria com aqueles que seriam os futuros moradores do bairro.

Trabalhamos na construção do projeto de loteamento do bairro, definindo o posicionamento de ruas, áreas institucionais, área verde, dentro dos padrões exigidos por lei, ficando um total de 676 (seiscentos e setenta e seis) lotes, os quais poderiam ser ocupado pelos associados.

Logo após constituída a associação, iniciaram juntos aos órgãos de regularização fundiária a averiguação de documentos da área para saber a quem pertencia a jurisdição podendo assim requere para que seja implantado o loteamento dando inicio a esse novo bairro.

Nessa averiguação constatamos que a área pertencia ao Estado, onde iniciamos as tratativas para liberação da área com o objetivo de implantação do projeto, tendo como justificativa a falta de moradias populares para a população, principalmente de baixa renda.

No decorrer desse processo de regularização, temos obtido apoio de deputados, vereadores, diretores de instituições governamentais que se sensibilizaram com a causa, e sabem da necessidade da população em ter sua casa própria. E principalmente tiveram apoio irrestrito da população que vem somando forças pra essa conquista.

Com a concessão do Título de Utilidade Pública da Associação de Moradores, será mais um passo cumprindo as obrigações jurídicas que a lei exige, e uma demonstração que a Associação de Moradores do Bairro Alvorada esta trabalhando a favor da população, na busca de uma melhor qualidade de vida para todos.

Pedro Corrêa Lima
Presidente
Câmara Municipal de Marabá